

Lei nº 1.840, de 11 de agosto de 1999.

"Altera denominação de rua da cidade e dá outras providências".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Marcílio Gonçalves Capelão" a atual Rua "Clementina Lautert Capelão", trecho entre a Rua José Bizarro Neto e a Avenida Farrapos, no Bairro Coqueiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.126, de 06 de junho de 1984, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de agosto de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos